

DECRETO Nº 1483, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

-DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.511.0061.1.019 – Redes de Distribuição de Água

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.1.013 – Modernização da Frota Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Fevereiro de 2012

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.